



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

Comunicação Interna nº: 01/2025/2025/SECONS/GR/UFAM

Manaus, 21 de maio de 2025

Aos Diretores de Unidades e de Órgãos Suplementares

De ordem superior, comunicamos aos srs. interessados, que qualquer processo SEI recepcionado pela Secretaria-Geral dos Conselhos, que trate de Regimentos Internos de Unidades ou Órgãos Suplementares, ou ainda que versem sobre alterações nessas normativas, referente a mudanças na forma de escolha de seus dirigentes (eleição), somente serão pautados e apreciados após a conclusão, aprovação e vigência do novo Regimento Geral da UFAM.

ELLEN DERZI

SECRETÁRIA-GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Conceição de Moraes Derzi, Secretária Geral dos Conselhos**, em 26/05/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2604061** e o código CRC **CBF6AADB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1498,
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022021/2025-70

SEI nº 2604061